



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0001603-64.2025.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0036612-87.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. nº 90028/2025 (doc. SEI nº 6465441)
Ata de Registro de Preços	053/2025 (Doc. 6550615)
Contratada:	Eletroneu Comércio de Materiais Elétricos Ltda (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6873861)
Objeto:	Aquisição de materiais de infraestrutura elétrica
Nota de Empenho nº:	1002/2025 (Doc. SEI nº 6873763)
Data de vencimento da obrigação:	15/09/2025

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n.	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
19085	10/09/2025	R\$ 3.630,60	6873842

O material foi entregue na quantidade e qualidade exigidas em 10/09/2025 (Doc. SEI nº 6873842), sendo conferido e aprovado pela Seção requisitante no dia 11/09/2025 (Doc. SEI nº 6873874).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Alexandre Calegari
Técnico judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/09/2025, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/09/2025, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6874062** e o código CRC **21E31F67**.